

Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 4º lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de maio de 2025

Contratante

Contratado(a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:1A70BBB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATOS**

Nº 50/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: ELF Locadora de Veículos Ltda. Do objeto: locação de 1 (um) veículos. Prazo de vigência: 03 meses. Valor global: R\$ 8.400,00. Fund. Legal: PE 44/2024 - RP.

Publicado por:
Michele Jamila Caitano
Código Identificador:F6394657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA**

Nº 23.129 , DE 20 DE MAIO DE 2025. Objeto: Designa a servidora MARIA CLAUDIA DANIEL para atuar como fiscal do contrato nº 49.2025

Publicado por:
Michele Jamila Caitano
Código Identificador:B12EBC9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA N.º 23.134, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

PORTARIA N.º 23.134, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Nomeia as servidoras abaixo, para integrarem Comissão Especial para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 391/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as seguintes servidoras para integrarem Comissão Especial, objetivando o recebimento e a análise do(s) plano(s) de trabalho(s) da Sociedade Beneficente São José, para repasse de

recursos oriundos de emendas impositivas através de celebração de Convênio:

I – BERNARDETE RODRIGUES CORTINAZ, matrícula nº 3277-8, ocupante do cargo de Atendente de Saúde.

II – LISIANE DE FRAGA RIBEIRO, matrícula n.º 5378-3, ocupante do cargo de Enfermeira.

III – LISIANE GUTERRES DA CUNHA RIBEIRO, matrícula n.º 7373-7, ocupante do cargo de Coordenadora do Posto de Saúde do Quintão.

IV – ROSELI RECHENMACHER SILVEIRA, matrícula nº 4611-6, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Saúde Pública.

V – SENARA CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 7255-9, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa.

Art. 2º A Comissão Especial ficará vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Compete a Comissão Especial também:

I - verificação da aplicação do uso dos recursos com os objetivos definidos nas emendas e na legislação vigente;

II – acompanhamento da execução dos projetos e a comprovação de que os recursos estão sendo aplicados de forma transparente e eficiente;

III – relatório de análise a ser enviado a Câmara de Vereadores, contendo as conclusões e eventuais recomendações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmars do Sul (RS), 21 de maio de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:831B29A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº **37/2025**. Fundamento no art. 75, I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de peças para conserto de grade arreadora de propriedade do Município de Paráí. Valor Total: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Contratada: Edenei José Meneghini LTDA. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paráí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0377A96C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PARÁÍ/RS** comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos esportivos a serem realizados no município de Paráí** Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 22/05/2025 até às 08:29hs do dia 05/06/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 05/06/2025. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de**

Brasília) do dia 05/06/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:CAC96B1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO II - PCE 41-2025

RETIFICAÇÃO II - PCE Nº 041/2025

O Município de Parobé, torna público a Retificação do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, publicado dia 20/05/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, na Edição nº 4078. Onde se lê: “GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR – Prefeito Municipal, **leia-se: ADRIANO AZEREDO DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício”. Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Parobé, 20 de maio de 2025.

ADRIANO AZEREDO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:C1976D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022

Processo nº: 6411/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Assunto: Construção da Nova EMEI Vila Feliz (Projeto Proinfância tipo 2).

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. ADRIANO AZEREDO DA SILVA, matrícula nº 7583-4, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, CNPJ/MF nº 01.448.425/0001-20, com sede na cidade de Nova Bassano/RS, na Rodovia ERS 324, km 279, bairro Asa Branca, CEP nº 95.340-000, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. AROLDIMAR TRECCO, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento – reajustando o valor do saldo contratual em R\$ 58.887,03 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), baseado na variação do INCC (6,34%), conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, através do memorando nº 140/2025 e embasado no parecer jurídico nº 388/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 21 de maio de 2025.

ASSINATURAS:
ADRIANO AZEREDO DA SILVA
AROLDIMAR TRECCO

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:BA9C29D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

Processo nº: 140/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Aquisição de Serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (equipamentos novos) pelo período de 12 (doze) meses, para a Prefeitura Municipal de Parobé/RS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. ADRIANO AZEREDO DA SILVA, matrícula nº 7583-4, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA, CNPJ/MF nº 23.226.948/0001-65, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Augusto Atilio Giordane, nº 191, bairro São Sebastião, CEP nº 91.060-240, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. GLAUBER STEDILE DA SILVA, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, da Forma de Pagamento e do Reajuste – incluindo o item 3.5 com a seguinte redação:
“3.5. O preço ajustado poderá ser reajustado após um ano de vigência, mediante a solicitação da contratada, através da média dos índices IGP-M, INPC e IPCA.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, da Forma de Pagamento e do Reajuste – reajustando o valor total do contrato conforme variação da média dos índices IGP-M, INPC e IPCA dos últimos 12 meses, passando o mesmo para R\$ 213.017,08 (duzentos e treze mil dezessete reais e oito centavos), retroagindo seus efeitos a contar da data de renovação contratual, sendo dia 02 de fevereiro de 2025.

CÁLCULO DA MÉDIA
ÍNDICE VALOR MÊS/ANO CÁLCULO
IGP-M 6,74% 02/2024 a 01/2025
INPC 4,17% 02/2024 a 01/2025
IPCA 4,55% 02/2024 a 01/2025
MÉDIA 5,15% 02/2024 a 01/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 21 de maio de 2025.

ASSINATURAS:
ADRIANO AZEREDO DA SILVA
GLAUBER STEDILE DA SILVA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4073C83B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1835.2025